



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DRA. VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Segunda Turma Recursal Cível

RECURSO INOMINADO
nº 0819823-19.2025.8.19.0042

DESPACHO

Considerando o afastamento desta Magistrada até o dia 24/09/2026 (inclusive), determino que os presentes autos sejam incluídos na próxima sessão de julgamento virtual disponível.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO